

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2026**

OBJETO: Contratação da empresa prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, carpinteiro, capina, roçada e varrição, serviços de jardinagem, serviços de calceteiro, serviços assentamento de meio-fio, serviços de construção de sarjeta, serviços de retirada e reassentamento de pavimento, serviços de serralheria e serviços manutenção preventiva e corretiva predial de sistemas elétricos e eletrônicos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **CONTRATADA:** JEAN ELIAS CAETANO LTDA, INSCRITO NO CNPJ 39.521.311/0001-31 credenciado para o Item 1 – Serviços de pedreiros no VALOR de R\$ 323,64 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) por serviços, Item 2 – Ajudante de Pedreiro no VALOR de R\$ 202,25 (duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos) por serviço, Item 3 – Serviço de Pedreiro com ajudante no VALOR de R\$ 527,35 (quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) por serviço, Item 4 – Serviço de 01 pedreiro com 02 Ajudantes no VALOR de R\$ 728,14 (setecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) por serviço, Item 5 – Serviço de 02 Pedreiros com 02 Ajudantes no VALOR de R\$ 1.051,78 (um mil e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) por serviço, Item 6 – Serviço de 02 Pedreiros com 03 Ajudantes no VALOR de R\$ 1.254,03 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) por serviços, Item 7 – Serviço de 03 Pedreiros com 3 Ajudantes no VALOR de R\$ 1.577,67 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) por serviço, Item 8 – Serviço de Pintura/01 Pintos no Valor de 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e centavos) por serviço, Item 9 – Serviço de Pintura/01 Auxiliar de Pintura no VALOR de R\$ 169,42 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) por serviço, Item 10 – Serviço de Pintura/Pintor com auxiliar de pintura no VALOR de R\$ 525,83 (Quinhentos E Vinte E Cinco Reais E Oitenta E Três Centavos) Por Serviço, Item 11 - Serviços De Pintura / 01 Pintor Com 02 Auxiliar De Pintura No Valor De R\$ 637,64 (Seiscentos E Trinta E Sete Reais E Sessenta E Quatro Centavos) Por Serviço, Item 12 - Serviços De Pintura / 02 Pintor Com 02 Auxiliar De Pintura No Valor De R\$ 936,44 (Novecentos E Trinta E Seis Reais E Quarenta E Quatro Centavos) Por Serviços, Item 13 - Serviços De Carpintaria/Carpinteiro No Valor De R\$ 412,06 (Quatrocentos E Doze Reais E Seis Centavos) Por Serviço, Item 14 - Serviços De Carpintaria/01 Auxiliar De Carpinteiro No Valor De R\$ 185,27 (Cento E Oitenta E Cinco Reais E Vinte E Sete Centavos) Por Serviço, Item 15 - Serviços De Carpintaria/01 Carpinteiro E 01 Auxiliar De Carpinteiro No Valor De R\$ 570,00 (Quinhentos E Setenta Reais) Por Serviço, Item 16 - Serviços De Capina, Roçada, Varrição e remoção De Entulhos No Valor De R\$ 1,15 (Um Real E Quinze Centavos) Por Metro Quadrado, Item 17 - Serviços De Jardinagem Sem Plantio No Valor De R\$ 283,30 (Duzentos E Oitenta E Três Reais E Trinta Centavos) Por Serviço, Item 18 - Serviços De Jardinagem Com Plantio E Execução De Projeto Paisagístico No Valor De R\$ 572,93 (Quinhentos E Setenta E Dois Reais E Noventa E Três Centavos) Por Serviço, Item 26 – Prestação De Serviço De Capina Ecológica Com Bomba Costal No VALOR De R\$ 1,53 (Um Real E Cinquenta E Três Centavos) Por Metro Quadrado E Item 27 – Prestação De Serviço De Capina Ecológica Mecânica No VALOR De R\$ 1,06 (Um Real E Seis Centavos) Por Metro Quadrado. **ASSINATURA:** 22/09/2026. **VIGÊNCIA:** 22/09/2026 a 22/09/2027.

Borda da Mata – MG, 22 de setembro de 2026.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Marco Antonio Rocha Villibor

Código Identificador:1368CC50

Publicada em	23/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Edição	4366
Código identificador	1368CC50

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>